

Portaria nº 22/GP/2020

Em, 15 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a FABIANA ZANCHETA GIGLIO**, portadora do RG nº 10542027 e CPF nº 545.227.221-68, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 15 (quinze) dias de férias, **referente ao período de 2013**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 27/01/2020 e término em 10/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal